



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 99720241192

SEGUNDA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 997

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 282, DE 10 DE JUNHO DE 2024.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

99720241192



DECRETO Nº 282, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe Sobre Prorrogação de Disponibilidade de Servidora Efetiva no Município de Palmeirante/TO, Para prestar serviços junto ao Cartório Da 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO e dá Outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre prorrogação de disponibilidade da servidora a senhora **SÔNIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO**, inscrita no CPF: 215.600.643-15, RG: 037218162009-6 SSP/MA, matrícula 006, hora efetiva no município de Palmeirante/TO, ao cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO.

Art. 2º - A prorrogação constante do Art. 1º terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a constar na data de 06 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, Estado Do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.